



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
Gabinete do VEREADOR MASSILON MEDEIROS CURSINO  
PARTIDO REPUBLICANOS

**INDICAÇÃO nº 367/2021**

Parintins-AM, 23 de agosto de 2021.

**AUTORIA: VEREADOR MASSILON MEDEIROS CURSINO**

**ASSUNTO:** Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO** a Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (Seplanct) para a **INSTALAR NOVAMENTE EM PARINTINS O INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO)** e dá outras providências.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**Exposição de Motivos: (Justificativa)**

O Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas (IpeM-AM) é uma autarquia, criada pela Lei nº. 2.299, de 13 de outubro de 1994, vinculada à Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Ciência Tecnologia e Inovação (Seplanct) e órgão delegado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), por meio de convênio de cooperação técnica e administrativa, exercendo, em todo o Amazonas, a verificação metrológica de instrumentos de pesar e medir, no âmbito da metrologia legal e científica; a fiscalização de produtos e serviços na área da avaliação da conformidade, além de promover pesquisas científicas aplicadas.

Sendo que o IPEM já atuou em Parintins com atividades que são essenciais para contribuir com a proteção do cidadão e conscientização, no que se refere às relações de consumo e, também, na qualidade de vida da sociedade amazonense.



ESTADO DO AMAZONAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
Gabinete do VEREADOR MASSILON MEDEIROS CURSINO  
PARTIDO REPUBLICANOS

Diante de todo o exposto que encaminhamos indicação a Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (Seplanct), onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 23 de agosto de 2021.

  
**Vereador Massilon Medeiros Kursino (Autor da propositura)**  
Partido Republicanos

PROTOCOLO

Recebido em 23/08/21

  
ASSESSOR DA MESA DIRETORA  
PORTARIA Nº 037/2014 - CMP